

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 04 2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA	1

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados. Registro abstenção da Deputada Júlia Lucy, da Deputada Arlete Sampaio e do Deputado Leandro Grass.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria. (Pausa.)

Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, designo o Deputado Prof. Reginaldo Veras.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, **parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 996, de 2020**, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Distrital no 4.285, 26 de dezembro de 2008, que reestruturou a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico – ADASA, dispõe sobre recursos hídricos e serviços públicos no Distrito Federal e dá outras providências”.

Este parecer da Comissão de Constituição e Justiça é referente ao Projeto de Lei nº 996, de 2020, que trata da Adasa. A atualização da legislação da referida agência tem grande relevância e, do ponto de vista da admissibilidade, consideramos que a matéria está em conformidade com a Constituição, com a Lei Orgânica, com o Regimento Interno desta Casa e com as leis gerais do país.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 04 2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA	1

Do ponto de vista da técnica legislativa e da redação, também não há óbice para aprovação. Este relator até consideraria admissíveis as emendas 1 e 2, mas considerando que elas já foram rejeitadas terminativamente pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, então **o parecer deste relator é pela admissibilidade do projeto, rejeitando e inadmitindo todas as emendas.**

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu estava aguardando justamente a Comissão de Constituição e Justiça, porque o argumento da minha emenda é justamente no sentido de adequar a lei distrital à lei federal. A lei distrital está errada. A lei distrital é contrária à normativa federal sobre as agências reguladoras. Então, eu não quero que o projeto seja prejudicado lá na frente. Eu queria solicitar, das duas, uma: ou que as emendas sejam destacadas, ou que a gente reveja o parecer, porque vai ter problema.

Por que a Adasa não segue uma regra específica? Por que ela não está em sintonia com todas as agências reguladoras do país? Não é nenhum problema em relação ao cargo em si, é só em relação à quarentena. Eu acho que, na hora de escrever, mais uma vez, infelizmente não sei se na Casa Civil, alguém de lá errou. A quarentena de 36 meses não é relativa à não ocupação de cargos comissionados. Ela é relativa à ocupação de cargos diretivos em partidos políticos. Então, há um erro grave no projeto. O projeto está fora da realidade da lei federal.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 04 2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA	1

É só para isso que eu estou querendo atentar, para a Emenda nº 1. Só para alertar aqui que a gente está votando um projeto contrário a uma lei federal sobre agências reguladoras. É só isso o que eu queria dizer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 23 Deputados. Registro abstenção da Deputada Arlete Sampaio, da Deputada Júlia Lucy e do Deputado Leandro Grass.

Em discussão o Projeto de Lei nº 996, de 2020, em primeiro turno.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante. s/Cláudia

Jayne (teletrabalho)

Em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante Lula da Silva.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse projeto é absolutamente inoportuno, sem fundamento, aumenta despesa no momento de crise que esse país vive. Sou contra essas agências por princípio, são objetos dispensáveis, essas agências não têm por que existir, nenhuma delas no Brasil.